

BOLETIM INFORMATIVO 12/2014

VOCÊ SABIA?

Você conhece os direitos do cidadão que viaja de avião? Lanche, telefonema, milhas, diárias. Ao escolher viajar pelos ares, o cidadão brasileiro tem a seu favor algumas prerrogativas que o protegem em casos de alteração, atraso, interrupção ou cancelamento do voo contratado. Uma cartilha, elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na época da Copa do Mundo, fornece explicações simples e detalhadas sobre os direitos do passageiro. Informe-se sobre os seus direitos em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/30430-voce-conhece-os-direitos-do-cidadao-que-viaja-de-aviao>

Empresa que fica com parcela de empréstimo consignado deve indenizar. O empregador que faz convênio de empréstimo consignado é responsável por repassar à instituição financeira todos os valores descontados diretamente do pagamento do funcionário. Esse entendimento levou a 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) a aumentar de R\$ 20 mil para R\$ 30 mil o valor da reparação moral fixado em favor de uma ex-empregada na primeira instância trabalhista. Leia mais em: <http://www.conjur.com.br/2014-dez-29/empresa-fica-parcela-emprestimo-consignado-indenizar>

Segunda edição do Pannel de Precificação de Planos de Saúde já está disponível. A segunda edição do Pannel de Precificação já está disponível para consulta no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar. A publicação traz uma visão segmentada da precificação dos planos de saúde com dados compilados de 2013, incluindo a evolução dos preços informados pelas operadoras, inclusive por unidades da federação (UF). Outro ponto em destaque refere-se ao reajuste por mudança de faixa etária que esta apresentada em um capítulo exclusivo. <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/numeros-do-setor/2716-segunda-edicao-do-pannel-de-precificacao-de-planos-de-saude-ja-esta-disponivel>

DECISÃO

Mantida decisão que determina fornecimento de medicamento a portador de doença hepática. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, manteve decisão liminar da Justiça Federal que obriga o Município de São Paulo a fornecer medicamentos a um portador de cirrose hepática, decorrente de contaminação pelo vírus da hepatite C. Ao indeferir o pedido de Suspensão de Liminar (SL) 815, ajuizada pela municipalidade, o ministro Lewandowski ressaltou a importância da continuidade do tratamento para a preservação da vida do paciente e também o fato de não haver comprovação de que o fornecimento dos remédios represente grave lesão à economia pública. Acompanhe! <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=282740>

Prazo para ação redibitória de coisa móvel decai em 30 dias após constatação do defeito oculto. Caso o consumidor detecte defeito oculto em coisa móvel dentro de 180 dias após a aquisição, ele terá o prazo de 30 dias, a partir da verificação do vício, para ajuizar a ação redibitória. Essa é a interpretação que a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) conferiu ao caput do parágrafo 1º do artigo 445 do Código Civil (CC). Leia íntegra da decisão em: http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/sala_de_noticias/noticias/Destaques/Prazo-para-a%C3%A7%C3%A3o-redibit%C3%B3ria-de-coisa-m%C3%B3vel-decai-em-30-dias-ap%C3%B3s-constata%C3%A7%C3%A3o-do-defeito-oculto

PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES

Lei que obriga meia porção em restaurantes é inconstitucional. Norma estabelecia que restaurantes deviam oferecer meia porção com 50% de desconto a pessoas que passaram por cirurgia de redução de estômago. O Órgão Especial do TJ/SP declarou inconstitucional lei do município de Sumaré (5.511/13) que dispunha sobre a obrigatoriedade dos restaurantes oferecerem meia porção, com 50% de desconto, para pessoas que passaram por cirurgia de redução de estômago, sob pena de multa de R\$ 1 mil para cada infração. Fique por dentro! <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI213203,71043-Lei-que-obriga-meia-porcao-em-restaurantes-e-inconstitucional>

Profissionais liberais terão de identificar CPF de clientes a partir de 2015. A partir de 1º de janeiro, os profissionais liberais terão de informar à Receita Federal o CPF das pessoas para as quais prestaram serviços. A medida consta da Instrução Normativa 1.531, publicada em 22/12/2014 no Diário Oficial da União. Confira a publicação em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAt=59598&visao=anotado>

LEI SANCIONADA

Dilma sanciona lei que disciplina uso de armas pela polícia. A presidente Dilma Rousseff sancionou em 22/12/2014, a lei que disciplina o uso de armas letais e não letais por agentes de segurança pública. O projeto que deu origem à lei, do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), tramitou no Congresso por nove anos. Acompanhe! <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SEGURANCA/479870-DILMA-SANCIONA-LEI-QUE-DISCIPLINA-USO-DE-ARMAS-PELA-POLICIA.html>

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

BINI Advogados agora em novo endereço! Desde o dia 17 de novembro o BINI Advogados está na Rua Nicola Nardo, nº 109, sala 01, no bairro Morumbi. A Rua Nicola Nardo é a rua de acesso à portaria 02 do Clube Cristóvão Colombo, entrada pela Av. Cassio Paschoal Padovani. Aguardamos a sua visita para conhecer nossas novas instalações e novos conceitos.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!